

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2013

Altera o inciso II do art. 20 e o § 2º do art. 89 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO e dou fé que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa, presente também a Exmª Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência do Exmº Desembargador Paulo Pimenta, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6246/2013 – MA 46/2013,

Considerando as alterações promovidas no Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela Resolução Administrativa nº 79/2012; e

Considerando a necessidade de adaptação da redação do inciso II do art. 20 e § 2º do art. 89 do Regimento Interno do Tribunal em relação à Resolução Administrativa nº 79/2012, RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II do art. 20 e o § 2º do art. 89 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art.20.....

II - ser relator nato de todas as matérias e recursos administrativos e dos incidentes de uniformização de jurisprudência.”

“Art.89.....

§ 2º Reconhecida a divergência no Tribunal Pleno ou na Turma, será lavrada a certidão respectiva, com posterior remessa dos autos ao Desembargador Vice-Presidente, ficando o julgamento do processo suspenso até a deliberação do Tribunal Pleno.”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno